

## **Atividades Complementares - ACs**

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social do cidadão e permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, agregando valor ao currículo do estudante. Frente à necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, as atividades complementares visam uma progressiva autonomia intelectual, em condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos.

Os alunos podem realizar Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso. As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos no Regulamento das Atividades Complementares. São automaticamente validadas as Atividades Complementares, mediante apresentação de documentação comprobatória, classificadas dentro da Ciência da Computação. As atividades que não se enquadrarem nesta área sofrerão análise da Coordenação do curso e, em caso de dúvidas, pelo Colegiado.

As atividades complementares são obrigatórias, devendo ser realizadas ao longo de todo o do curso de graduação, durante o período de formação, totalizando 120 (cento e vinte) horas, a serem incorporadas na integralização da carga horária do curso.

Para concluir o curso, o aluno terá que desenvolver atividades complementares em pelo menos duas linhas distintas, respeitando a carga máxima horária de cada uma delas.

Para a comprovação da realização das atividades complementares, o aluno necessitará entregar os respectivos comprovantes no SUAP (Ensino > Procedimentos de Apoio > Atividades Complementares).

Ao longo do curso, o aluno terá que acumular pelo menos 120 horas em atividades complementares, sendo recomendado a sua realização até o terceiro módulo do curso, tendo como sugestão a realização de 35 horas em atividades complementares nesses três primeiros semestres.

As informações relacionadas sobre as atividades complementares são detalhadas no quadro apresentado a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária máx. por cada atividade</b>	<b>Carga horária máxima no total</b>	<b>Documento comprobatório</b>
<b>I. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			
a) Prática de monitoria no IF	5 horas mensais	30 horas	Certificado de Monitoria com assinatura do responsável
b) Atuação em projeto de extensão institucional no IFSP	4 horas mensais	30 horas	Certificado de Coordenação de Extensão do IFSP, com assinatura do responsável
c) Atuação em projetos sociais, trabalho voluntário e prestação de serviços comunitários	2 horas mensais	20 horas	Certificado do projeto social com assinatura do responsável
d) Palestras assistidas	4 horas	10 horas	Certificado de participação
e) Disciplina de outro curso ou instituição	20 horas	20 horas	Certificado de participação, com nota, frequência e aprovação
f) Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e/ou complementação de estudos	30 horas	30 horas	Certificado de participação, com nota, frequência e aprovação
g) Apresentação de Seminário e/ou palestra	4 horas	10 horas	Certificado de participação
h) Visita Técnica	8 horas	10 horas	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.
i) Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese	2 horas	10 horas	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela banca
j) Bolsista em Pesquisa de Iniciação Científica no IFSP	4 horas mensais	30 horas	Certificado de Coordenação de Pesquisa do IFSP, com assinatura do responsável
<b>II. Congressos, seminários, conferências e outras atividades</b>			
a) Participação em congressos, seminários, conferências e encontros científicos na área do curso (apresentador)	10 horas	40 horas	Certificado de participação
b) Atuação em equipe de trabalho em eventos, mostras, exposições e feiras culturais	10 horas	20 horas	Certificado de participação
c) Participação como ouvinte em eventos, mostras, exposições e feiras culturais	10 horas	20 horas	Certificado de participação
<b>III. Publicações</b>			
a) artigo publicado em revista ou periódico científico	10 horas	40 horas	Artigo publicado em revista ou periódico
<b>IV. Comissões e resenhas</b>			

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária máx. por cada atividade</b>	<b>Carga horária máxima no total</b>	<b>Documento comprobatório</b>
a) Membro de comissões ou de equipe de atividades (institucionais)	10 horas	40 horas	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pelo evento
b) Resenha ou fichamento de artigo científico ou capítulo de livro recomendado por docente do curso	3 horas	20 horas	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pelo trabalho
<b>V. Cursos</b>			
a) cursos à distância relacionados ao curso (Somatória dos cursos no período)		64 horas	Certificado de Conclusão do Curso com carga horária
b) cursos à distância não relacionados ao curso (Somatória dos cursos no período)		32 horas	Certificado de Conclusão do Curso com carga horária
c) cursos presenciais relacionados ao curso (Somatória dos cursos no período)		80 horas	Certificado de Conclusão do Curso com carga horária
d) cursos presenciais não relacionados ao curso (Somatória dos cursos no período)		40 horas	Certificado de Conclusão do Curso com carga horária
e) curso de idiomas		80 horas	Certificado de Conclusão do Curso com carga horária
<b>VI. Outros</b>			
Docência em minicurso, palestra e oficina	10 horas	20 horas	Declaração da instituição
Representação Estudantil	-	20 horas	Declaração da instituição
Participação em Grêmios Estudantil/ Centro Acadêmico / Atlética / Empresa Júnior	-	20 horas	Declaração da instituição
Estágio não obrigatório na área do curso e vinculado ao IFSP-SBV	-	100 horas	Ficha de Avaliação do Estagiário